

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 546/2023 – Esgotamento de Estoque, de 6/6/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.907778/2023-97

Expediente: 0509625/23-1

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido apresentado pela empresa Medsupply Comércio de Material Hospitalar Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.057/0002-98, para **esgotamento de estoque de 42 (quarenta e duas) peças** do equipamento denominado "**Sistema de Monitoramento de Sono**", classe de risco II, registrado junto à Anvisa com o nº **80986669001** e cancelado a pedido da empresa (SEI nº 2292948).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque, até 31 de dezembro de 2023, dos produtos relacionados na Carta (SEI 2292948), quais sejam, 42 (quarenta e duas) peças que compõem o equipamento denominado "Sistema de Monitoramento de Sono", classe de risco II, registro nº 80986669001, fabricadas em data anterior ao cancelamento da Certificação Inmetro, solicitada pela Medsupply Comércio de Material Hospitalar Ltda. - ME (CNPJ 03.852.057/0002-98), nos termos do voto do relator – Voto nº 92/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2356235).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2431781** e o código CRC **15E8665E**.

Referência: Processo nº 25351.907778/2023-97

SEI nº 2431781